



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.044, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Institui o Comitê Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses do Município e revoga o Decreto nº 5.903/2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 287/2016, do Departamento Municipal de Saúde, solicitando a alteração da nomenclatura do Comitê e sua constituição;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Departamento Municipal de Saúde:

- a) Josué Campos Sena;
- b) Larissa Roberta Ferreira Martins de Paula;
- c) Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;
- d) Iraciana Messias de Paiva;

II - Departamento Municipal de Educação:

- a) Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;
- b) Edinéia de Lima Janegitz;

III - Departamento de Obras e Serviços Públicos: Marcos Augusto Schimidt;

IV - Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista:

- a) Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

- b) Carla Andrade Vitor;

V - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Nécia M. J. Miranda Pires;

- b) José Lopes;

VI - Câmara Municipal:

- a) Ediney Bueno;

- b) João Moraes Pereira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.903, de 18 de novembro de 2015, que instituiu o Comitê Municipal de Vigilância e Controle da Dengue do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de outubro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete